



1 **ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE**
2 **FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS DA FACULDADE**
3 **DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO**
4 **PAULO.** Aos trinta e um de maio de dois mil e onze, às 13h, reuniu-se, na sala
5 B-14, da FDRP, o Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e
6 Disciplinas Básicas – DFB, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
7 Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr. Sérgio
8 Nojiri, Chefe do DFB, os seguintes: Professor Associado Alessandro Hirata,
9 Prof. Dr. David Diniz Dantas, Professor Doutor Márcio Henrique Pereira
10 Ponzilacqua, e a Suplente do representante discente, Larissa Barbosa Nicolosi
11 Soares. Havendo número legal, o Senhor Chefe declarou abertos os trabalhos.
12 **PARTE I – EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação das Atas referentes**
13 **às Reuniões Ordinária e Extraordinária do Departamento de**
14 **Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, realizada respectivamente**
15 **em 26 de abril de 2011, e 23 de maio de 2011:** Foram feitas alterações nas
16 linhas 74 e 78 da Ata da reunião do dia 23 de maio de 2011. Após, as Atas
17 supramencionadas foram aprovadas por unanimidade. **2. Comunicações do**
18 **Sr Chefe:** O Sr Chefe não fez comunicações. **3. Palavra aos membros:** A
19 Srta Larissa tomou a palavra e apresentou sugestão, vinda de reunião com
20 representantes discentes e demais alunos, de que seja promovida uma discussão
21 a respeito do conteúdo programático das disciplinas de Matemática e Economia
22 para advogados (DFB 1007 e DFB2006). Tal discussão deveria acontecer em
23 conjunto com o DFB, com os docentes da FEARP que ministram tais disciplinas



24 nesta Unidade, e docentes da FDRP que pertencem a áreas próximas às em
25 questão, como: Direito Tributário e Direito Comercial. Disse ainda que, não há
26 consenso, mas opiniões diversas por parte dos alunos, tanto no que se refere à
27 quantidade de créditos das disciplinas mencionadas, quanto ao conteúdo
28 programático. O Prof. Márcio disse que tal assunto já chegou ao âmbito da
29 Comissão de Graduação (CG), instância na qual deveriam ser realizadas
30 discussões sobre conteúdo programático. A Srta Larissa, então, esclareceu que é
31 do consenso dos alunos que a discussão referente à quantidade de créditos, seja
32 realizada na CG, e reitera a sugestão de que o conteúdo programático seja
33 discutido no âmbito do Departamento. O Sr Chefe então esclareceu que o
34 âmbito do Departamento é restrito para tal discussão, e que se a discussão
35 refere-se ao conteúdo programático das disciplinas, tal assunto deve ser levado
36 à CG, conforme sugestão do Prof. Márcio. Sugeriu, ainda, que uma reunião seja
37 feita com os docentes e o Centro Acadêmico da Unidade, mediante pauta
38 anteriormente elaborada. **PARTE II - ORDEM DO DIA. 1. PARA**
39 **REFERENDAR. 1.1. Protocolado: 11.5.456.81.0. Interessado:**
40 **SIMONE LUNA DOS SANTOS. Assunto: Aproveitamento de estudos**
41 **– DFB 2007 – Instituições de Direito. Solicitação de aproveitamento**
42 **deferida. Parecer: Prof. Dr. Sérgio Nojiri; 1.2. Protocolado:**
43 **11.5.428.81.7. Interessado: JULIO PEREIRA DE GODOY NETO.**
44 **Assunto: Aproveitamento de estudos – DFB 4002 – Introdução ao**
45 **Direito. Solicitação de aproveitamento deferida. Parecer: Prof. Dr.**
46 **Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua; 1.3. Protocolado:**



47 **11.5.435.81.3. Interessado: BRUNO LANÇONI MASSONETO.**
48 **Assunto: Aproveitamento de estudos – DFB 4002 – Introdução ao**
49 **Direito. Solicitação de aproveitamento deferida. Parecer: Prof. Dr.**
50 **Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua; 1.4. Protocolado:**
51 **11.5.238.81.6. Interessado: JOÃO FRANCISCO PELEGRINO DOS**
52 **REIS. Assunto: Aproveitamento de estudos – DFB 4002 –**
53 **Introdução ao Direito. Solicitação de aproveitamento deferida.**
54 **Parecer: Prof. Dr. Sérgio Nojiri; 1.5. Protocolado: 11.5.127.81.7.**
55 **Interessado: KAREN HUNGARO CUNHA. Assunto: Aproveitamento**
56 **de estudos – DFB 2007 – Instituições de Direito. Solicitação de**
57 **aproveitamento deferida. Parecer: Prof. Dr. David Diniz Dantas; 1.6.**
58 **Protocolado: 11.5.110.81.7. Interessado: CHRISTOPHER CARVALHO**
59 **OLIVEIRA. Assunto: Aproveitamento de estudos – DFB 2007 –**
60 **Instituições de Direito. Solicitação de aproveitamento deferida.**
61 **Parecer: Prof. Dr. David Diniz Dantas; 1.7. Protocolado:**
62 **11.5.114.81.2. Interessado: FÁBIO LUÍS MARCONDES**
63 **MASCARENHAS. Assunto: Aproveitamento de estudos – DFB 2007 –**
64 **Instituições de Direito. Solicitação de aproveitamento deferida.**
65 **Parecer: Prof. Dr. David Diniz Dantas; 1.8. Protocolado: 11.5.91.81.2.**
66 **Interessado: DANIEL QUIREZA PINHEIRO. Assunto:**
67 **Aproveitamento de estudos – DFB 4002 – Introdução ao Direito.**
68 **Solicitação de aproveitamento deferida. Parecer: Prof. Dr. David**
69 **Diniz Dantas:** O Sr Chefe explicou que os itens de 1.1 a 1.8 referem-se a



70 solicitações de aproveitamento de estudos, cujos pareceres já foram emitidos
71 por professores do DFB. A Srta Larissa tomou a palavra e questionou qual seria
72 a instância recursal, no caso de indeferimento das solicitações de equivalência,
73 especificamente por parte dos alunos selecionados na transferência externa. O
74 Prof. Márcio explicou que, no caso, todas as solicitações foram deferidas e disse
75 que a instância recursal seria a Comissão de Graduação. O Sr Chefe reiterou as
76 explicações do Prof. Márcio. Após, os itens de **1.1 a 1.8** foram referendados por
77 unanimidade. **2. CONCURSO DOCENTE. 2.1. Interessado:**
78 **Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. Regime**
79 **de trabalho: RDIDP. Número de Cargos: 01 (um). Área: Filosofia do**
80 **Direito, Instituições de Direito e Idioma Instrumental. Avaliação**
81 **das inscrições dos candidatos, e sugestão da Banca Examinadora**
82 **para concurso. Relator: Prof. Dr. David Diniz Dantas:** O Sr Chefe
83 passou a palavra ao Prof. David, que fez breve leitura do parecer. Após, o
84 Conselho aprovou por unanimidade o parecer, que opina pelo deferimento das
85 inscrições dos candidatos ao concurso. O Sr Chefe, então, solicitou que os
86 Conselheiros sugerissem nomes para a composição da Banca Examinadora do
87 concurso, e sugeriu seu nome e o do Prof. Nuno, uma vez que ambos são da área
88 de Filosofia do Direito, e pertencentes ao Departamento. O Prof. Márcio
89 concordou com tal sugestão e sugeriu que para os próximos concursos seja feita
90 rotatividade dos professores do DFB, de acordo com as áreas a que pertencem,
91 para composição de próximas Bancas, e manifestou interesse em participar de
92 próximo concurso. O Sr Chefe acolheu manifestação do Prof. Márcio, e



93 perguntou se os demais Conselheiros possuíam sugestões de nomes externos ao
94 DFB para a Banca em questão. O Prof. Hirata registrou que em outros dois
95 concursos realizados, os professores externos à Unidade não puderam
96 comparecer. Após, o Prof. Márcio expressou preocupação em relação à sugestão
97 do nome do Prof. Nuno, sendo este Professor Associado e, portanto, candidato
98 natural à composição da Banca, uma vez que o mesmo provavelmente estará em
99 afastamento na data da realização do concurso. O Prof. Hirata, então, sugeriu
100 que o nome do Prof. Márcio seja indicado como primeiro suplente do
101 Departamento. Após, o Sr Chefe lembrou a todos que os nomes sugeridos para
102 composição da Banca para o concurso devem ser de docentes à respectiva área
103 do concurso, lembrando a todos que a área foco do concurso em questão não é
104 Idioma Instrumental. A Srta Larissa, então, sugeriu o Prof. Caio Gracco
105 Pinheiro Dias. Após discussão, o Conselho deliberou a seguinte sugestão para
106 Banca Examinadora: Professores Titulares: Professor Doutor Marcio Pugliesi
107 (FDIR- PUC), Professor Doutor Marcelo Souza Aguiar (FDIR - PUC), Professor
108 Doutor Caio Gracco Pinheiro Dias (DDP/FDRP - USP), Professor Doutor Sérgio
109 Nojiri (DFB/ FDRP - USP), Professor Associado Nuno Manuel Morgadinho dos
110 Santos Coelho (DFB/ FDRP - USP); Professores Suplentes: Professor Doutor
111 Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua (DFB/ FDRP - USP), Professor Associado
112 Alessandro Hirata (DFB/ FDRP - USP), Professora Doutora Cíntia Rosa Pereira
113 de Lima (DPP/ FDRP - USP), Professora Doutora Fabiana Cristina Severi
114 (DDP/ FDRP - USP), Professor Doutor Guilherme Adolfo dos Santos Mendes
115 (DDP/ FDRP - USP). **2.2. Abertura de concurso docente. Trata-se da**



116 **utilização de 1 cargo, em RDIDP, antes ocupado pela Profª Drª**
117 **Gisele Ferreira de Araújo, e liberado pela Comissão de Claros**
118 **Docentes ao DFB, de acordo com despacho do Presidente da referida**
119 **Comissão, Hélio Nogueira da Cruz, em 09/05/2011:** Sr Chefe explicou
120 que o cargo, anteriormente ocupado pelo Profª Drª Gisele Ferreira de Araújo,
121 retornou ao DFB. Expressou preocupação em relação a situações que possam
122 ocorrer semelhantes à situação da disciplina de Idioma Instrumental, neste
123 primeiro semestre de 2011. O Prof. Hirata sugeriu a aprovação dos seguintes
124 programas de edital: História do Direito Ocidental e Formação do Direito
125 Brasileiro, Sociologia do Direito e Iniciação à Pesquisa e Elaboração de
126 Monografias. Após breves discussões, o Conselho aprovou sugestão do Prof.
127 Hirata. **3. TAXAS A SEREM RECOLHIDAS, 3.1. Resposta ao of. FDRP**
128 **11/2011 ATAF. Trata-se de ofício no qual a Diretoria solicita a**
129 **manifestação do DFB no que se refere à definição das taxas a serem**
130 **recolhidas ao Departamento e docente, em decorrência de convênios**
131 **e de participação de docentes em atividades de assessoria,**
132 **consultoria, convênios e contratos previstos nos artigos 12, 15 e 16 da**
133 **Resolução 3533/89:** O Sr Chefe esclareceu o assunto e fez as explicações
134 necessárias quanto ao assunto. Após, o Prof. Hirata sugeriu que o DFB opte,
135 conforme deliberado em outras unidades, por definir o recolhimento do mínimo
136 possível. Assim, o Conselho aprovou que as taxas a serem recolhidas ao
137 Departamento seja 5%, e ao docente, 80%. Nada mais havendo a tratar, o Prof.
138 Dr. Sérgio Nojiri, Chefe do DFB, deu por encerrada a reunião às 14h15. Do que,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

139 para constar, eu,..... Barbara Sant' Anna
140 Consiglieri, Secretaria dos Departamentos lavrei e digitei esta Ata, que será
141 examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada,
142 e por mim assinada. Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2011.

143